

20 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Polícia elucida crime contra Rachel Genofre

## Corpo da menina foi encontrado dentro de mala na Rodoferroviária de Curitiba em novembro de 2008

Curitiba - As forças de segurança do Paraná, de São Paulo e o Ministério da Justiça e da Segurança Pública encontraram nesta quarta-feira (18) o suspeito de matar a menina Rachel Maria Lobo Oliveira Genofre em 2008. O corpo dela foi localizado em uma mala na Rodoferroviária de Curitiba. Ela tinha apenas nove anos. As informações são da Agência de Notícias do Paraná.

A identificação do homem como autor ocorreu por comparação genética, graças à integração da base de dados entre Paraná, São Paulo e Brasília. Houve cruzamento de dados do material genético encontrado sobre o corpo da vítima com o material genético colhido do preso em São Paulo por meio do Banco Nacional de Perfis Genéticos.

Carlos Eduardo dos Santos, 54, está preso na Penitenciária II de Sorocaba, em São Paulo, e tem extensa ficha criminal. Preso desde 2016, já foi condenado a 22 anos de prisão por estelionato, estupro, roubo e falsificação de documento. Os crimes ocorreram em São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Na época do crime, Carlos Eduardo dos Santos morava na rua Alferes Pioli, no centro de Curitiba, em um raio de 750 metros de distância do Instituto de Educação, onde a menina estudava. Ele trabalhava como segurança em São José dos Pinhais.

A Polícia Civil entraria ainda nesta quinta-feira (19) com um pedido na Vara de Execuções Penais que executa as sentenças de Carlos Eduardo dos Santos para que ele seja transferido para o Paraná e depois seja ouvido pelo delegado responsável pela DHPP (Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa), Marcos Fernando da Silva Fontes. Há expectativa de que o caso seja reconstituído para que os detalhes do assassinato sejam esclarecidos.

Segundo o delegado-geral-adjunto da Polícia Civil, Riad Farhat, o software do Banco Nacional de Perfis Genéticos é atualizado semanalmente com material colhido de presos que cometeram crimes hediondos, inclusive no Paraná - mais de 5 mil já foram coletados. A identificação ocorreu depois de um match genético de 23 características entre 23 possíveis, garantindo 100% de certeza de que o homem é o autor do crime.

“O Instituto de Criminalística da Polícia Civil de São Paulo, através da coleta dos dados genéticos desse acusado, jogou no software nacional e acusou positivo para o caso da Rachel. O Instituto avisou a nossa Polícia Científica, que informou a Divisão de Homicídios”, explicou Farhat. “Para a polícia o caso está resolvido, não importando o que ele vai falar. Ele vai ser condenado. Não há o que possa acontecer para que se

livre dessa condenação”, afirmou. Segundo o delegado-geral-adjunto, o homem não teria vínculo com a menina, teria agido sozinho e ninguém testemunhou o crime.

### O CASO

O corpo da menina Rachel Maria Lobo Oliveira Genofre foi encontrado dentro de uma mala na Rodoferroviária de Curitiba em 5 de novembro de 2008, dois dias depois dela desaparecer, na saída do Instituto de Educação. Ela foi localizada embaixo de uma escada, numa mala, envolvida em dois lençóis. Laudos técnicos da Polícia Científica do Paraná comprovaram que Rachel sofreu violência sexual.

20 SET 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Justiça determina que diretores de clínicas voltem ao trabalho

Rafael Machado

Grupo Folha

O juiz Paulo César Roldão, da 5ª Vara Criminal de Londrina, determinou o retorno de Paulo Fernando de Moraes Nicolau e Mara Lúcia Silvestre para a Clínica Psiquiátrica de Londrina e Vila Normanda. As instituições são investigadas na Operação Hipócrates, deflagrada em fevereiro deste ano e que apura possíveis irregularidades contra pacientes, como maus-tratos e cárcere privado.

A decisão judicial contrapõe o desejo do MP em obter a prorrogação do afastamento. Segundo o magistrado, "as restrições anteriormente impostas já atenderam seus objetivos, isso que, após a última renovação, além de não haver informações de descumprimento ou interferência nas investigações pelos acusados, o pedido não se funda em fatos novos capazes de justificar a pretensão".

Roldão entendeu que as ponderações do Ministério Público são "meras possibilidades e suposições a respeito do que os réus poderão fazer caso sejam revogadas todas as cautelares".

A determinação também vale para outros quatro funcionários das clínicas, que também foram proibidos de ter contato pessoal, telefônico ou por meio eletrônico com testemunhas ou réus dos processos. A Promotoria

de Saúde solicitou na época da operação que a Prefeitura de Londrina rompesse os contratos com as unidades terapêuticas. A administração municipal até tomou essa decisão, mas o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, Marcos José Vieira, manteve os vínculos. Ele determinou ainda a suspensão das decisões administrativas.

A defesa de Nicolau informou que o médico voltou a clinicar normalmente nesta quinta-feira (18), e vai retomar também seu trabalho de formação de novos psiquiatras, uma vez que a Clínica Psiquiátrica de Londrina é credenciada para atuar como hospital-escola. Já a enfermeira Mara Lúcia Silvestre, por questões pessoais, por enquanto não vai retomar os trabalhos. Ambos decidiram não voltar ao cargo de administradores da clínica.

O advogado de defesa, Walter Bittar, explicou que o prazo de afastamento de ambos terminou oficialmente e o pedido do Ministério Público de prorrogação foi negado. "A decisão é importante porque demonstra que o juiz entendeu que não há motivos para manter o afastamento. As acusações são infundadas e vamos provar a inocência deles no decorrer do processo", afirmou.

Durante os sete meses de afastamento dos diretores, uma nova diretoria foi composta e as clínicas CPL e Vila Normanda continuaram atendendo normalmente.

20 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Barroso diz que aval para PF agir contra líder do governo foi técnico e republicano

## Presidente do Senado critica buscas realizadas no gabinete do senador e ex-ministro de Dilma Fernando Bezerra (MDB-PE)

Daniel Carvalho

Folhapress

Brasília - Criticado pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), o ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal) disse na noite dessa quinta-feira (19) que sua decisão de autorizar buscas e apreensões em endereços do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) e do filho dele, o deputado Fernando Filho (DEM-PE), foi técnica e republicana.

Alcolumbre informou que o Senado vai questionar oficialmente o STF sobre a operação da manhã de quinta.

Contrariando a posição da então procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que se manifestou contrária à ação, Barroso atendeu a um pedido da Polícia Federal e emitiu decisão em 9 de setembro autorizando a ação no Distrito Federal e em Pernambuco.

O posicionamento da PGR (Procuradoria-Geral da República) foi um dos principais argumentos da defesa do líder do governo no Senado e do deputado federal.

“A decisão executada na data de hoje [quinta], inclusive nas dependências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, foi puramente técnica e republicana, baseada em relevante quantidade de indícios da prática de delitos. Ainda assim, não envolveu qualquer prejulgamento. Só faço o que é certo, justo e legítimo”, argumentou Barroso em nota.

A Polícia Federal sustenta que o líder do governo no Senado recebeu R\$ 5,5 milhões em propinas de empreiteiras encarregadas das obras de transposição do rio São Francisco e de outros contratos do Executivo federal.

A negociação e o repasse dos valores teriam ocorrido de 2012 a 2014. De 2011 a 2013, Bezerra Coelho foi ministro da Integração Nacional na gestão de Dilma Rousseff (PT) e integrava o PSB.

Já Fernando, ex-ministro de Minas Energia de Michel Temer (MDB), teria recebido R\$ 1,7 milhão.

### INVESTIGAÇÕES

As investigações da PF se deram a partir das delações premiadas de empreiteiros e dos

empresários João Carlos Lyra Pessoa de Mello Filho, Eduardo Freire Bezerra Leite e Arthur Roberto Lapa Rosal.

As apurações sobre Lyra começaram após a PF descobrir, na Operação Turbulência, que ele era o dono do avião que caiu em 2014, matando o ex-governador pernambucano e então candidato à Presidência pelo PSB, Eduardo Campos.

No decorrer do inquérito, a polícia diz ter identificado supostas operações financeiras ilícitas das empresas dele.

Lyra e os outros dois colaboradores contaram ter feito o “pagamento sistemático de vantagens indevidas” a Bezerra Coelho e ao filho dele por ordem das empreiteiras OAS, Barbosa Mello, Paulista e Constremac Construções, envolvidas nas obras da transposição e em outros projetos do governo federal.

Executivos da OAS fizeram delação e confirmaram as ilicitudes apontadas pela PF.

**CONTINUA**

20 SET 2019

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

A pasta da Integração, quando comandada por Bezerra Coelho, era a responsável pelos canais que levam água do rio São Francisco para outras regiões do semiárido.

Para ocultar a origem ilícita dos recursos, pai e filho teriam se valido de operações de lavagem de dinheiro.

A defesa do senador e do deputado disse que causa estranheza que "medidas cautelares sejam decretadas em razão de fatos pretéritos que não guardam qualquer razão de contemporaneidade com o objeto da investigação".

O ministro do STF argumentou que "a providência de busca e apreensão é padrão em casos de investigação por corrupção e lavagem de dinheiro. Fora de padrão seria determiná-la em relação aos investigados secundários e evitá-la em relação aos principais".

# FOLHA DE S. PAULO 20 SET 2019

## Sem julgar mérito, TJ extingue ação sobre pedaladas de Alckmin e Serra

José Marques

SÃO PAULO O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu que um processo contra os ex-governadores tucanos José Serra e Geraldo Alckmin, por suspeita de improbidade, deve ser extinto sem análise do mérito.

Ambos eram réus em ação civil que os acusava de autorizar negociações de dívidas tributárias que resultariam em prejuízo ao estado.

A operação é considerada uma espécie de pedalada fiscal pelos sindicatos paulistas dos fiscais de renda e dos procuradores do estado, que levaram o caso à Justiça. Além da condenação e da reparação de danos, as entidades pediam que a cessão de créditos dessas dívidas fosse interrompida.

Atualmente senador, Serra foi governador de São Paulo de 2007 a 2010, sendo sucedido de 2011 a 2018 por Alckmin —que já havia comandado o estado no começo do século.

O processo corria desde janeiro do ano passado na 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Em 21 de fevereiro deste ano, o juiz José Eduardo Cordeiro Rocha extinguiu a ação, sob o argumento de que os sindicatos não tinham “legitimidade ou interesse processual”.

Ele entendeu que as entidades não podiam apresentar a ação, já que não eram atingidas diretamente pelo caso.

O magistrado não chegou a julgar o mérito da acusação.

Os sindicatos recorreram à segunda instância. Em acórdão publicado na quarta (13), os desembargadores da 1ª Câmara de Direito Público do TJ mantiveram a extinção.

O desembargador Luiz Francisco Aguilar Cortez, relator do caso, reafirmou que cabe apenas a pessoas jurídicas afetadas (por exemplo, União, estados, Distrito Federal, municípios ou entidades da administração pública indireta) ou ao



O ex-governador tucano  
Geraldo Alckmin Bruno Santos -  
1.jun.2019/ Folhapress



O senador José Serra Marcus  
Leoni - 9.ago.2018/Folhapress

Ministério Público propor ações de improbidade.

Além dos ex-governadores, respondiam ao processo ex-secretários da Fazenda, as empresas públicas CPSEC (Companhia Paulista de Securitização) e CPP (Companhia Paulista de Parcerias) e seus respectivos presidentes à época.

A ação relatou supostas irregularidades na cessão onerosa do que o governo chama de

direitos creditórios à CPSEC e no posterior repasse desses direitos a investidores.

O processo dizia que os problemas começaram em 2007, quando o governo do estado, ainda sob a gestão Serra, iniciou um programa de parcelamento de dívidas tributárias, como o ICMS, oferecendo vantagens aos devedores.

Já no governo Alckmin, para receber antecipadamente o dinheiro dessas dívidas, o governo negociou direitos creditórios com a CPSEC.

Nessa tratativa, o governo cedia esses créditos com um deságio —redução de preço— de até 50% à CPSEC, que transforma o passivo em debêntures (títulos da dívida).

Os títulos eram obtidos por financiadores. Conforme a ação dos sindicatos, os “créditos bons”, cujos contribuintes têm antecedentes de bons pagadores, são repassados ao mercado. Já os “papéis podres”, com alto índice de inadimplência, voltam para o estado.

Mauro Ricardo, que foi secretário do governo Serra, afirmou no período da ação que não houve qualquer irregularidade nas operações, nem que o estado oferece garantia pelos débitos.

Em nota conjunta, Serra e o ex-secretário Mauro Ricardo afirmaram, à época, que não houve antecipação de receita tributária e que o estado não assumiu nenhuma responsabilidade pelo pagamento das dívidas —o risco, disseram, é

Já a assessoria de Alckmin disse que a medida foi “uma política pública voltada à melhoria da gestão da dívida ativa do estado”.

“Os atos preparatórios dessa política pública foram baseados em consultas formais à Procuradoria-Geral do Estado, que, diferentemente dos autores da ação, não respondem por categorias, sindicatos ou interesses particulares”, afirmou.

FOLHA DE S. PAULO 20 SET 2019

# Por 7 votos a 0, Bolsonaro é derrotado em processo contra a Folha no TSE

Corte considera que reportagem sobre WhatsApp não  
desequilíbrio eleição e que não houve conluio

William Castanho

BRASÍLIA O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) negou nesta quinta-feira (19), por unanimidade, a procedência de uma ação do presidente Jair Bolsonaro (PSL) contra seus adversários Fernando Haddad (PT) e Manuela d'Ávila (PC do B) e contra o presidente do Grupo Folha, Luiz Frias, a acionista do jornal Maria Cristina Frias e a repórter Patrícia Campos Mello.

O processo foi ajuizado pela chapa do então candidato do PSL em outubro de 2018 em reação à reportagem "Empresários bancam campanha contra o PT pelo WhatsApp".

O texto publicado no dia 18 daquele mês revelou que empresários impulsionaram disparos em massa por WhatsApp contra o PT.

O relator da Aije (ação de investigação judicial eleitoral), ministro Jorge Mussi, não aceitou as acusações feitas por Bolsonaro, tais como suposto abuso de poder econômico midiático e conluio. Foi negado também o pedido de inelegibilidade por oito anos feito por Bolsonaro contra os adversários políticos.

O placar foi 7 a 0. Cabe recurso ao próprio TSE.

Mussi foi seguido pelos ministros Og Fernandes, Tarcisio Vieira, Sérgio Banhos, Luís Roberto Barroso, Edson

Fachin e pela presidente do TSE, Rosa Weber.

Segundo Mussi, não ficou demonstrado que a publicação da reportagem tenha desequilibrado a disputa eleitoral nem ter havido conluio entre o Grupo Folha e a coligação de Haddad.

"A imputação, todavia, me parece ser absolutamente im procedente, seja quanto ao aspecto legal, seja jurisprudencial e doutrinário", afirmou.

O ministro ainda defendeu a liberdade de imprensa.

"A Constituição Federal no capítulo inerente à comunicação social é clara e cristalina ao estabelecer em seu artigo 220: 'A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição'", disse o relator.

Mussi também citou o princípio do pluralismo para fundamentar seu relatório.

Segundo ele, a reportagem "não se limitou a noticiar o suposto ilícito e procurou todos os envolvidos no âmbito da cobertura e com isenção".

O advogado Maurício de Carvalho Araújo fez a sustentação oral em defesa de Luiz Frias, Maria Cristina Frias e Patrícia Campos Mello.

"Venho aqui fazer um breve libelo à liberdade de impren-

sa, venho aqui, com o devido respeito, dizer o óbvio, que a imprensa é livre, que o jornal Folha de S. Paulo é um órgão independente, apartidário, conforme seus princípios editoriais, e que, desde o processo de redemocratização do Brasil, não é amigo nem adula nenhum governo de plantão", afirmou Araújo.

Ele disse também que "a Folha é um jornal independente, livre, tradicionalmente não se verga a interesses políticos e tem na sua prática jornalística noticiar aquilo que é de interesse público".

Em resposta à acusação de suposto conluio com a chapa de Haddad e Manuela, ele lembrou que a Folha, em 2005, foi o jornal que revelou o escândalo do mensalão, que abalou o governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro em decorrência das investigações da Operação Lava Jato, Lula está preso em Curitiba.

O advogado Eugênio Aragão fez a sustentação oral em nome de Haddad e Manuela. Ele negou ter havido intromissão ou qualquer acordo para a produção da reportagem.

**CONTINUA**

20 SET 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

“Sabemos que o partido do ora presidente é muito ávido em distribuir visões catastróficas em relação à esquerda brasileira. O fato é que nem Haddad nem Manuela tiveram ligação com essa notícia”, afirmou Aragão.

A advogada Karina Kufa, que representou Bolsonaro, disse que a reportagem tentou prejudicar o então candidato. Afirmou ainda que o texto foi difundido, repercutido e replicado por outros veículos de comunicação.

Na sustentação, Kufa disse que houve abuso de poder econômico e acerto, em alusão a uma suposta militância petista.

A advogada afirmou ainda que fake news é uma prática e estratégia do PT contra seus adversários.

“Houve conluio entre os candidatos e a jornalista para desestabilizar a campanha de Jair Bolsonaro, que estão até hoje descrentes que essa eleição tenha sido realizada de forma orgânica por eleitores insatisfeitos com a corrupção que o governo petista perpetrou por tantos anos e esse incentivo da esquerda a essa falta de valores cristãos e familiares”, disse.

Em seu parecer enviado ao TSE, o vice-procurador-geral eleitoral, Humberto Jacques de Medeiros, já havia afirmado que não ficou demonstrado que a publicação desequilibrou a disputa na eleição e, segundo ele, as liberdades de expressão e de informação devem ser garantidas. Ele repetiu o posicionamento nesta quinta-feira.

“Não se pode perder de vista que, no âmbito do processo eleitoral, amplifica-se a proteção constitucionalmente assegurada às liberdades de expressão e de informação, o

que compreende o jornalismo investigativo. Em outras palavras, a circulação de opiniões e críticas revela-se essencial para a configuração de um espaço público de debate e, conseqüentemente, ao Estado democrático de Direito”, escreveu Medeiros ao TSE em parecer de 15 de agosto.

Antes do julgamento no plenário por unanimidade, Mussi já havia negado, em decisão liminar (provisória), um pedido dos advogados de Bolsonaro para que a Folha fosse obrigada a apresentar documentos que embasaram a reportagem sobre o WhatsApp.

Na ação, os advogados de Bolsonaro afirmaram que “a Folha de S.Paulo foi o principal veículo de comunicação que firmou como alvo explícito do seu ataque a candidatura dos candidatos requerentes [Bolsonaro e seu vice, Hamilton Mourão], veiculando notícias inverídicas, infundadas, depreciativas, difamatórias, caluniosas e, até mesmo, criminosas, alcançando enorme atenção face à linha de edição adotada, tudo com vistas a influenciar o eleitor a não votar em Jair Bolsonaro”.

A defesa de Luiz Frias, Maria Cristina Frias e Patrícia Campos Mello afirmou, nos autos, que a reportagem sobre os disparos via WhatsApp “é essencialmente verdadeira e que, em nenhum momento, a publicação noticia o envolvimento do então candidato, mas apenas o benefício para sua candidatura”.

“

A imputação me parece ser absolutamente improcedente, seja quanto ao aspecto legal, seja jurisprudencial e doutrinário

Jorge Mussi  
ministro do TSE e relator da ação

[A reportagem] não se limitou a noticiar o suposto ilícito e procurou todos os envolvidos no âmbito da cobertura e com isenção

idem

# FOLHA DE S. PAULO

## Deltan vê revanchismo contra Lava Jato e critica decisões do STF

20 SET 2019

CURITIBA O procurador Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, criticou nesta quinta (19) recentes decisões do STF, como a que anulou a condenação de Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras e do BB.

“Chega lá [no STF] e tem entendimento diferente, novo, com o qual a gente não contava na investigação e derruba [o processo] para trás. Isso é contraproducente”, disse, em palestra no Congresso Paranaense de Radiodifusão.

Bendine foi condenado por corrupção e lavagem. No STF, a discussão sobre o processo envolvia questão técnica ligada ao cerceamento de defesa.

Nesta quinta, Deltan citou outras decisões do Supremo que, para ele, “não geram bons efeitos” no combate à corrupção. Entre elas, a proibição de encaminhamento de informações da Receita e do Coaf para o Ministério Público.

O procurador ainda chamou de revanchismo uma possível mudança de entendimento sobre a prisão após a segunda instância de julgamento.

“Temos um péssimo ambiente e ainda soma-se a tudo isso um ambiente de revanchismo, que aumenta a probabilidade de eu e outras pessoas sermos punidos.”

Bastante aplaudido, Deltan fez um resumo da Lava Jato e desabafou diante das “pressões” sobre a operação. Ele deixou o evento sem falar com a imprensa. Katna Baran

20 SET 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## Polícia prende mais dois suspeitos de hackear autoridades

### Nova fase da operação Spoofing, que investiga invasão de celulares, teve mandados em SP, DF e Ribeirão Preto

Camila Mattoso

BRASÍLIA A Polícia Federal prendeu nesta quinta-feira (19) mais duas pessoas suspeitas de participar do ataque hacker contra autoridades. A PF também cumpriu mandados de busca e apreensão em quatro endereços.

Os presos são Luiz Molição e o programador de computadores Thiago Eliezer Martins. As medidas foram autorizadas pelo juiz Ricardo Leite, da 10ª Vara Federal do DF. A reportagem não conseguiu contato com as defesas deles.

Essa é a segunda fase da operação Spoofing, que apura a invasão em telefones de pessoas ligadas à Lava Jato, como o ministro da Justiça, Sergio Moro, e o procurador Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da operação em Curitiba. A operação desta quinta ocorreu em São Paulo, Brasília e Ribeirão Preto.

Na primeira fase, em julho, a PF prendeu quatro pessoas, entre elas Walter Delgatti Neto. Apontado como líder do ataque, ele disse ter sido responsável por passar mensagens para o site The Intercept Brasil, de forma anônima, voluntária e sem edição.

No fim do mês passado, Delgatti afirmou à Folha não ter achado que seria preso porque, em sua opinião, não teria cometido crime ao acessar informações que ele diz considerar públicas.

Ele é suspeito dos crimes de organização criminosa e de "invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo", cuja pena é de 3 meses a 1 ano de prisão.

Delgatti está preso na Papuda, em Brasília, onde estão políticos famosos como o ex-ministro Geddel Vieira Lima (MDB-BA) e o ex-senador Luiz Estevão.

As mensagens obtidas pelo Intercept e divulgadas até este momento pelo site e por outros órgãos de imprensa, como a Folha, expuseram a proximidade entre Moro e os procuradores da Lava Jato e colocaram em dúvida a imparcialidade como juiz do atual ministro da Justiça em julgamentos da operação.

Quando as primeiras men-

sagens vieram à tona, em 9 de junho, o Intercept informou que obteve o material de fonte anônima, que pediu sigilo. O pacote inclui mensagens privadas e de grupos da Lava Jato no Telegram.

O teor das mensagens obtidas pelo Intercept não é, até o momento, objeto de investigação de órgãos oficiais.

O inquérito da PF, ainda em curso, não analisa o conteúdo das mensagens da Lava Jato, que foram apreendidas com o suspeito. A investigação foca as circunstâncias da invasão, para tentar descobrir, por exemplo, se outras pessoas participaram do crime.

No fim de junho, a Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) retomou um debate sobre suposta falta de imparcialidade de Moro no processo que condenou o ex-presidente Lula.

A defesa do petista e os ministros fizeram menção às mensagens que já tinham sido divulgadas pelo Intercept.

Os ministros do STF afirmaram em junho que não poderiam considerar as mensagens como provas, naquele momento, porque elas não tinham passado por um exame de autenticidade.

20 SET 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

#### Salva-vidas

A decisão de Luís Roberto Barroso, do STF, que autorizou busca em gabinetes ligados ao líder do governo, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), foi lida pela cúpula do Senado e por uma ala da corte como resposta a derrotas recentes da Lava Jato. A determinação ocorreu após a aprovação da Lei de Abuso de Autoridade e a indicação de Augusto Aras para a PGR. Um ministro do Supremo afirma que Barroso inventou a roda ao rejeitar parecer do MPF e que quis salvar a operação.

### PAINEL DO LEITOR

#### Moro

Observo o foco de diversos articulistas alinhados com a posição adotada pela Folha de investir contra o juiz, hoje ministro, Sergio Moro. Deveriam refletir melhor, pois o doutor Sergio Moro apenas, sabidamente, deu uma chance ao Brasil, não sendo responsável pelo acerto ou não da decisão democrática tomada pelo povo brasileiro.

Zenilda Nunes Lins (Florianópolis, SC)

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

20 SET 2019

## VIDA CURTA

A procuradora Thaméa Danelon não deve mais ser nomeada para chefiar a força-tarefa da Lava Jato que atua na PGR (Procuradoria-Geral da República), em Brasília.

**PAPÓ FIRME** Ela já tinha conversado sobre a possibilidade com Augusto Aras, indicado por Jair Bolsonaro para comandar a PGR.

**EM QUEDA** Aras se mostrou simpático à ideia —mas o plano mudou com a divulgação de mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil que mostraram Thaméa atuando pelo impeachment do ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal).

**EM SEGREDO** Magistrados da corte passaram a ver a eventual nomeação dela como um desrespeito —Thaméa não assumiu a autoria da peça, mas sim redigiu o texto a pedido de um advogado, Modesto Carvalhosa.

**BALANÇA** O procurador Deltan Dallagnol também estaria com os dias contados na coordenação da Lava Jato em Curitiba —a queda dele, no entanto, ainda não é tida como certa.

**CÍRCULO** Aras estaria dando sinais trocados sobre a retirada de Deltan do cargo. O procurador goza de prestígio entre os colegas e retirá-lo da Lava Jato geraria desgaste.

**ENTÃO É NATAL** A festa de fim de ano dos presos da Lava Jato no Complexo Médico-Penal, na região metropolitana de Curitiba, já está sendo organizada. Estão entre os detentos do local, o ex-ministro José Dirceu e o ex-operador do PSDB Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto.

**PARA TODOS** Feita anualmente pelo Conselho da Comunidade, órgão da sociedade civil que fiscaliza os presídios de Curitiba e região, o evento terá show com a dupla sertaneja Bruno César e Leandro, distribuição de lanches e orações feitas por líderes religiosos.

## Vale terá que pagar R\$ 12 mi para família de vítimas de Brumadinho

BELO HORIZONTE | UOL O juiz da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Brumadinho (MG), Rodrigo Heleno Chaves, determinou que a Vale indenize em R\$ 11,875 milhões familiares dos irmãos Luiz, 31, e Camila Taliberti, 33, e Fernanda Damian, 30, mulher de Luiz.

Os três estavam hospedados na Pousada Nova Estância no dia da tragédia e morreram no rompimento da barragem da mineradora.

De acordo com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, é a primeira sentença em ação individual movida contra a Vale em razão do rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão em 25 de janeiro.

Cabe recurso à sentença. A Vale informou que “ainda não foi intimada da decisão”. “A empresa é sensível à situação das famílias e dará encaminhamento ao caso, respeitando a privacidade dos envolvidos”, diz a mineradora.

20 SET 2019

# TRIBUNA DO PARANÁ DE CARNE E OSSO

Alex Silveira  
alexss@tribunadoparana.com.br

**P**restes a completar 11 anos, o caso da misteriosa morte da menina Rachel Genofre, encontrada em uma mala na Rodoviária de Curitiba, em 2008, quando tinha 9 anos, foi solucionado. Carlos Eduardo dos Santos, 54 anos, foi apontado como o autor do crime, segundo informações da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp). Um trabalho de integração entre Paraná, São Paulo e Brasília permitiu a comparação genética entre no material coletado na cena do crime e o do autor, que já cumpre uma pena de 22 anos desde 5 de julho de 2016, em Sorocaba, no interior de São Paulo, acusado de outros quatro crimes de estupro, roubo, estelionato e falsidade ideológica. A Sesp diz que solicitará para a vara de justiça de São Paulo a transferência do acusado para Curitiba, pedindo agilidade devido à repercussão do caso. O objetivo é obter respostas sobre como o crime ocorreu de fato.

Segundo a Sesp, a análise do material genético teve 100% de compatibilidade. A amostra positiva apareceu no sistema do banco nacional de DNA na última quarta-feira, mas só foi divulgada ontem. O banco é alimentado por material genético coletado de suspeitos de crimes hediondos. "Pode ter certeza de que o caso está encerrado. Todos os 23 caracteres de comparação genética foram compatíveis. Para se ter ideia, com 13 caracteres já seria possível determinar que

foi ele", destacou Riad Braga Farhat, delegado adjunto da Polícia Civil. "Vamos pedir a transferência dele para obter as respostas que faltam sobre o crime", disse o delegado. "Nós pedimos desculpas à família da Rachel. Onze anos é muito tempo e nós temos a humildade de fazer esse pedido".

Na época do crime, em 2008, Carlos Eduardo dos Santos morava na Rua Alferes Poli, no Centro de Curitiba, a cerca de 750 metros da escola onde a menina estudava. Michael Genofre, 41 anos, pai de Raquel, diz que a família ainda está processando as informações. Ele classificou Carlos Eduardo como um predador. "Tentamos recordar de algum contato com esse sujeito, mas em nenhum dos lados da família alguém sequer ouviu falar dele. Eu tentei recordar quando ouvi o nome, mas não tem a menor chance dele ser alguém conhecido", apontou Genofre, que também falou sobre o fim da espera. "Por um lado é um alívio, é uma etapa vencida, mas agora a gente precisa ver a justiça sendo feita, os crimes sendo pagos. Está bem difícil ainda. Houve momentos de desesperança, mas a gente tem uma fé muito grande. Ao longo dos 11 anos, fomos assediados com uma série de teorias, mas agora é um novo dia", desabafou.

## Histórico de crimes

Pelo que a Sesp apurou até agora, Carlos Eduardo dos Santos cumpre pena de 22 anos pela soma dos crimes que praticou. O primeiro foi um caso de estupro contra um menino, em 1985, em São Vicente (SP). Depois, mais registros de estupro, roubo estelionato, adultério com documento falso, tentativa de registro de criança e dano qualificado. Os crimes ocorreram em cidades onde ele morou, como São Vicente (SP), Jaú (SP), Presidente Prudente (SP), Mogi das Cruzes (SP) Porto Alegre (RS), Criciúma (SC), Curitiba, Umuarama (PR) e Mandaguari (PR).

**CONTINUA**

20 SET 2019

# TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO



pois de quase 11 anos, a família agora quer que ele pague pelo que fez

20 SET 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

# PF prende dois por hackear contas de Moro e Deltan

### Conversas foram entregues para publicações na imprensa

A Polícia Federal (PF) deflagrou nesta quinta-feira, 19, a segunda fase da Operação Spoofing, que investiga a invasão de celulares pelo menos mil pessoas, entre elas autoridades como o presidente Jair Bolsonaro, o ministro da Justiça Sérgio Moro e os procuradores da Operação Lava Jato, inclusive Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa. Foram presos o programador de computadores Thiago Martins, o "Chiclete", e Luiz Molição.

"Chiclete" se encon-



fotos: Reprodução

■ Molição e Chiclete foram presos em São Paulo

trou com Walter Delgatti Neto, o Vermelho, em Brasília. Ele já esteve envolvido em um episódio de compra de uma

Land Rover com Tulio Guerreiro, ex-jogador de futebol do Botafogo e do Corinthians - a transação não se concluiu.

Cerca de 30 policiais federais participaram das ações realizando ainda buscas em quatro imóveis ligados aos investigados. As ordens foram cumpridas em São Paulo, Sertãozinho (SP) e Brasília.

O programador já está detido numa prisão da PF em Brasília e Molição, preso em Sertãozinho, deve ser transferido ainda nesta quinta-feira, de avião, para Brasília. Ainda não há previsão de quando os dois serão ouvidos. ■

### Crimes contra crianças

A adoção de medidas eficazes para a diminuição de abusos sexuais contra menores de idade e crianças em todo o estado, será o tema da audiência pública "Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", que acontece nesta sexta-feira (20), às 10 horas, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). O encontro foi proposto pelo deputado Alexandre Amaro (Republicanos), membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, Idoso e das Pessoas com Deficiência (Criaí). ■

20 SET 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Polícia do Paraná elucida crime contra Rachel Genofre

### Identificação do autor ocorreu por comparação genética



As forças de segurança do Paraná, de São Paulo e o Ministério da Justiça encontraram nesta quarta-feira (18) o suspeito de matar a menina Rachel Maria Lobo Oliveira Genofre em 2008. O corpo dela foi localizado em uma mala na Rodoferroviária

de Curitiba. Ela tinha nove anos.

A identificação do homem como autor ocorreu por comparação genética, graças à integração da base de dados entre Paraná, São Paulo e Brasília. Carlos Eduardo dos Santos, 54 anos, está preso na Penitenciária

II de Sorocaba, em São Paulo, e tem extensa ficha criminal. Preso desde 2016, já foi condenado a 22 anos de prisão por estelionato, estupro, roubo e falsificação de documento. Os crimes ocorreram em São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Na época do crime, Carlos Eduardo dos Santos morava na Rua Alferes Pioli, no Centro de Curitiba, em um raio de 750 metros de distância do Instituto de Educação, onde a menina estudava. Ele trabalhava como segurança em São José dos Pinhais. ■



O caso Raquel Genofre estava sem solução desde 2008

20 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

# Juiz dá indenização de R\$ 11,8 mi por Brumadinho

Parentes de mortos em pousada entraram com ação e pedido por danos morais; em junho, a Vale já havia fechado acordo com o MPT

Mariana Durão / RIO  
Leonardo Augusto  
ESPECIAL PARA O ESTADO  
BELO HORIZONTE

A Vale foi condenada pela Justiça de Minas a indenizar em um total de R\$ 11,875 milhões os parentes de dois irmãos e uma mulher grávida mortos no rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), em 25 de janeiro. É a primeira condenação da mineradora em uma ação individual movida em consequência da tragédia que matou 249 pessoas e deixou outras 21 desaparecidas.

A ação foi ajuizada por quatro pessoas. Helena Quirino Taliberti perdeu os filhos Luiz, de 31 anos, e Camila, de 33, além do neto, que estava na barriga da nora, Fernanda Damian de Almeida, de 30, também vítima da tragédia. Além de Helena, processaram a Vale os pais e a irmã de Fernanda, Joel, Teresinha e Daniele de Almeida.

Luiz e Fernanda eram casados e esperavam um menino, que se chamaria Lorenzo. O casal morava na Austrália e estava no Brasil de férias. O grupo estava hospedado na Pousada Nova Estância, em Brumadinho, onde visitariam Inhotim. Muito próxima da barragem, a pousada foi atingida pela onda de lama liberada com o rompimento da estrutura. As famílias alegaram que sofreram enormemente com a morte dos parentes e, por isso, pediram indenização por danos morais.

O juiz Rodrigo Heleno Chaves, da 2.<sup>a</sup> Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Brumadinho, fixou indenização de R\$ 2 milhões a Helena

pela perda de cada filho e R\$ 750 mil pela morte do neto, totalizando R\$ 4,750 milhões. A família pedia R\$ 40 milhões. “É incontestável o abalo moral sofrido por uma mãe que tem os dois únicos filhos mortos em razão da tragédia de que ora se trata, causada pela ré”, disse o magistrado na sentença. “É indubitável que a avó já nutria grande expectativa pela chegada de seu neto, natural e inerente a qualquer ser humano. Mesmo que ainda não o conhecesse, é inquestionável o sofrimento pelo qual passou e ainda passa.”

Para os pais de Fernanda, a quantia foi correspondente: R\$ 2 milhões pela morte da filha e R\$ 750 mil pelo neto, totalizando R\$ 2,750 milhões para cada um. Para a irmã da gestante, o magistrado estipulou o montante de R\$ 1,625 milhão.

**A empresa.** Procurada, a Vale disse que ainda não foi intimada da decisão. “A empresa é sensível à situação das famílias e dará encaminhamento ao caso.”

Em julho, a Vale e o Ministério Público do Trabalho (MPT) de Minas já haviam assinado acordo estabelecendo os termos das indenizações a parentes de vítimas do rompimento da barragem. Segundo o MPT, cônjuges ou companheiros, filhos, mães e pais de pessoas que morreram em decorrência da tragédia deverão receber individualmente R\$ 700 mil.

20 SET 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### Bretas proíbe Temer de viajar para a Inglaterra

*Luiz Vassallo  
Fausto Macedo*

O juiz Marcelo Bretas, da 7.<sup>a</sup> Vara Criminal Federal do Rio, negou pedido do ex-presidente Michel Temer (MDB) para viajar à Inglaterra. O emedebista havia sido convidado para fazer uma palestra na Oxford Union. O magistrado, que conduz a Lava Jato no Rio, no entanto, afirmou que o “status de réu, em ações por corrupção, é incompatível com o uso do passaporte diplomático para evento acadêmico”.

De acordo com Bretas, a situação de Temer “não é igual a de um indivíduo em plena liberdade”. “Pairam contra si acusações gravíssimas, objeto de pelo menos duas ações penais em trâmite neste juízo”, disse.

“Assim, é para mim inconcebível autorizar o acusado requerente a realizar viagem internacional, com o uso de passaporte diplomático, para participar de um evento acadêmico, situação incompatível com o status de réu em ações penais pela prática de atos de corrupção.”

Temer é alvo de ações no âmbito da Operação Descontaminação, que apura supostas propinas e desvios em contratos da Usina de Angra III. O Ministério Público aponta que empresas do coronel PM aposentado João Baptista Lima Filho, o Coronel Lima, teriam sido utilizadas para lavagem de dinheiro em contratos com a Eletronuclear.

Por ordem de Bretas, Temer e Coronel Lima foram presos em 21 de março. Ambos foram libertados no dia 25 por decisão liminar. Em 8 de maio, Temer e Lima foram novamente presos, após a liminar ser derrubada. No dia 14, o emedebista foi liber-

tado pelo Superior Tribunal de Justiça, com a condição de entregar o passaporte.

“Não fosse a decisão contrária de instância superior, (...) provavelmente ainda estaria preso preventivamente, pois os argumentos que aqui apresentou não foram capazes de alterar meu convencimento quanto à necessidade de sua custódia”, escreveu Bretas.

Para o advogado Eduardo Carnelós, defensor de Temer, a decisão de Bretas “constitui mais uma violação aos direitos assegurados pela Constituição” e “expressa a evidente disposição de antecipar pena”.

### No último dia, Raquel ‘liberou’ caso de Eunício

*Pedro Prata*

A Procuradoria-Geral da República enviou ao Supremo requerimentos de declínio de competência de inquéritos que investigam, na Lava Jato, os ex-senadores Eunício Oliveira (MDB-CE) e Aécio Neves (PSDB-MG), este atualmente deputado. As manifestações foram assinadas pela então procuradora-geral, Raquel Dodge, na terça-feira, último dia de seu mandato.

O inquérito sobre Eunício era um dos que aguardavam posicionamento da Procuradoria. Como mostrou o Estado, o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo, questionou Raquel em agosto sobre o andamento de investigações.

Raquel defendeu o envio da investigação sobre Eunício, citado em delação, à Justiça Federal no Distrito Federal. Em relação a Aécio, investigado no caso de Furnas, pediu o encaminhamento à Justiça Federal no Rio.

A defesa de Eunício não respondeu ao Estado. O advogado de Aécio, Alberto Toron, disse que a PGR “vale-se de fatos já arquivados para buscar a injustificável perpetuação de investigação”.

## COLUNA DO ESTADÃO

### Campanha do pacote anticrime tem nova data

O ministro Sérgio Moro (Justiça) recalibrou o timing para o lançamento da campanha publicitária do seu pacote anticrime: será em 2 de outubro. A ideia é coincidir com a análise do tema no plenário da Câmara, onde Moro espera, com o apoio da opinião pública, reverter derrotas que sofreu no grupo de trabalho. As peças vão relatar casos reais de brasileiros prejudicados pela impunidade e duas delas, as que tratam de tribunal de júri e prisão em segunda instância, já estão prontas. A terceira, referente ao saído de presos, está em produção.

20 SET 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

# O Fundo de Direitos Difusos

**A** acirrada disputa que envolve a pretensão do Ministério Público Federal (MPF) de liberar todos os recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, cuja aplicação está suspensa por determinação judicial, o desejo do ministro da Justiça de usar esses mesmos recursos para financiar projetos de segurança pública formulados em sua gestão e o desejo do ministro da Economia de que esse dinheiro seja usado para ajudar a alcançar o equilíbrio fiscal do governo será retomada na próxima semana no Tribunal Regional Federal (TRF) da 3.<sup>a</sup> Região. Como os recursos fiscais são insuficientes para o custeio da máquina governamental e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos dispõe atualmente de R\$ 2,5 bilhões, caberá ao TRF decidir qual setor da administração pública será beneficiado.

Criado em 1985 para administrar os recursos procedentes das multas e condenações judiciais nas áreas de defesa do consumidor e combate ao abuso do poder econômico, o Fundo – que é vinculado formalmente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – teve seus recursos contingenciados por sucessivos governos. Depois da posse do presidente Jair Bolsonaro, no entanto, o Ministério Público Federal entrou com uma ação civil pública questionando o contingenciamento, sob a justificativa de que o saldo do Fundo tem por

objetivo “reparar lesões causadas à coletividade”.

Como essa expressão é muito vaga, o ministro Sérgio Moro apressou-se a defender que o dinheiro do Fundo passasse a ser usado para financiar projetos que vão do combate à corrupção à defesa do meio ambiente e do patrimônio artístico. Por seu lado, ao atuar em favor da tese do Ministério da Economia, a Advocacia-Geral da União (AGU) defendeu que os recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos continuem contingenciados, em nome do equilíbrio fiscal.

Essa disputa por recursos escassos dá a medida da confusão reinante na administração pública e dos abusos que têm sido cometidos na aplicação dos recursos de um Fundo criado há quase três décadas e meia com propósitos muito específicos. Um desses abusos foi apontado pelo desembargador Fábio Prieto, do TRF-3, antes que a tramitação da ação civil pública fosse suspensa. Segundo ele, não faz sentido que o MPF tenha representantes no conselho gestor do Fundo. “É incompatível com a Constituição que cidadãos, empresas e governos possam ser condenados a pagar vultosas somas, em uma ponta, a partir da iniciativa do MP, quando, na outra ponta, a mesma instituição tem condição de gestora e alocadora da verba a terceiros”, disse o desembargador.

Esse conflito de interesses é só um dos lados do problema. O outro está no fato de o Fun-

do ter sido desvirtuado quando seus gestores anunciaram um “chamamento” para que órgãos públicos e organizações da sociedade civil encaminhassem propostas a serem financiadas, relativas a temas como combate à violência contra a mulher, igualdade racial, igualdade de gênero, trabalho e pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e planejamento de orçamento doméstico.

Na prática, é como se o conselho gestor do Fundo funcionasse como um governo paralelo, a ponto de formular, promover e implementar políticas públicas com recursos orçamentários próprios. Essa não é e nunca foi a missão do Ministério Público – órgão que, pela Constituição, tem de defender a democracia, a ordem jurídica e os direitos indisponíveis. Além disso, como os recursos não vêm de tributação, eles não podem ser usados para custear gastos correntes da máquina pública.

Por isso, o que se espera do TRF-3, quando retomar o julgamento dessa disputa, é que enquadre o MPF no seu devido lugar. Que também deixe claro à equipe do Ministério da Economia que a lei não permite que recursos provenientes de multas sejam usados para bancar gastos de custeio. E, por fim, que lembre ainda aos gestores do Fundo que eles não são um poder paralelo. Cabe ao TRF-3 exigir respeito à hierarquia do poder público prevista pela Constituição.

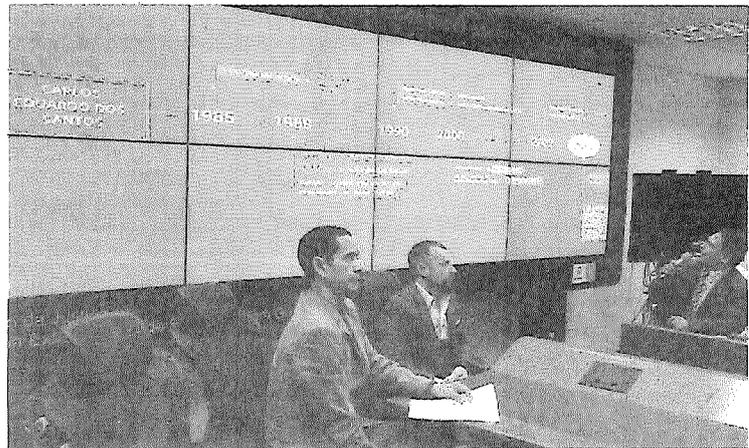
# BEMPARANÁ 20 SET 2019

## Onze anos depois, DNA identifica assassino de Raquel Genofre

As forças de segurança do Paraná, de São Paulo e o Ministério da Justiça e da Segurança Pública identificaram, na quarta-feira, o suspeito de matar a menina Rachel Maria Lobo Oliveira Genofre em 2008. O corpo dela foi localizado em uma mala na Rodoferroviária de Curitiba. Ela tinha apenas nove anos. Este era um dos casos mais emblemáticos da história policial do Paraná, já que parecia insolúvel.

O suspeito está atualmente cumprindo pena na Penitenciária II de Sorocaba, em São Paulo, e tem extensa ficha criminal. Preso desde 2016, já foi condenado a 22 anos de prisão por estelionato, estupro, roubo e falsificação de documento. Os crimes ocorreram em São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A identificação do homem como autor do crime em 2008 ocorreu por comparação genética, graças à integração da base de dados entre Paraná, São Paulo e Brasília. Houve cruzamento de dados do material genético encontrado sobre o corpo da



Franklin de Freitas

Secretaria de Segurança divulgou detalhes da investigação

vítima com o material genético colhido do preso em São Paulo por meio do Banco Nacional de Perfis Genéticos.

Na época do crime, ele morava na Rua Alferes Pioli, no Centro de Curitiba, em um raio de 750 metros de distância do Instituto de Educação, onde a menina estudava. Ele trabalhava como segurança em São José dos Pinhais.

Os pais de Raquel, Maria Cristina Lobo Oliveira e Michael Genofre, acompanharam o anúncio

da secretaria de Estado de Segurança, ontem. Em entrevista à imprensa, o pai de Raquel disse que espera Justiça e que ainda tem muitas perguntas. “Por um lado é um alívio, mas por outro, nós precisamos ver a Justiça ser feita”, disse.

A identificação ocorreu depois de um match genético de 23 características entre 23 possíveis, garantindo 100% de certeza de que o homem é o autor do crime.

### Paraná vai pedir a transferência de suspeito da morte de menina

Ainda ontem a Polícia Civil do Paraná iria fazer um pedido na Vara de Execuções Penais paulista que executa as sentenças do suspeito da morte de Raquel Genofre para que ele seja transferido para o Paraná e depois ouvido pelo delegado responsável pela Divisão de Homicídios e Proteção

à Pessoa (DHPP), Marcos Fernando da Silva Fontes. Há expectativa de que o caso seja reconstituído para que os detalhes do assassinato sejam esclarecidos.

Segundo o delegado Riad Farhat, o software do Banco Nacional de Perfis Genéticos é atualizado semanalmente com material colhido de presos que cometeram crimes hediondos, inclusive no Paraná – onde mais de 5 mil já foram coletados.

20 SET 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Procuradoria da Mulher da Alep  
já está com as portas abertas**



A Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná já está funcionando num espaço próprio. “Aqui é um local de acolhimento das mulheres vítimas de violência. Estamos de portas abertas para

receber quem precisa de apoio e trabalhando para garantir a construção de uma rede de proteção”, afirmou a deputada Cristina Silvestri (PPS), procuradora da Mulher do Legislativo estadual.

20 SET 2019

# METRO

## **Crime. Sesp identifica suspeito de matar Raquel**

A Sesp (Secretaria de Estado da Segurança Pública) anunciou ontem que o suspeito de matar Raquel Genofre, de 9 anos, em 2008, está preso desde 2016 em Sorocaba, no interior de São Paulo. Carlos Eduardo do Nascimento, de 54 anos, cumpre pena de 22 anos na Penitenciária II de Sorocaba por estupro, roubo, falsidade ideológica e estelionato.

Raquel Genofre foi morta no dia 5 de novembro de 2008 e seu corpo foi encontrado em uma mala abandonada na Rodoferroviária de Curitiba, com sinais de violência sexual. A polícia suspeita que ela foi raptada quando seguia do ponto de ônibus para a escola. As câmeras de vigilância da Rodoferroviária não estavam funcionando e a polícia não conseguiu identificar nenhum suspeito na época.

De acordo com o secretário da Segurança, Rômulo Marinho Soares, a integração da base de dados entre Paraná, São Paulo e Brasília permitiu a identificação do suspeito. O DNA foi cruzado com o de outras 116 pessoas. A Polícia Civil solicitou ontem a transferência do suspeito para Curitiba para ser ouvido. © METRO CURITIBA